

Chamada de Projetos nº 01/2009

Programa de Apoio à Capacitação Docente das Instituições Estaduais de Ensino Superior PCD-IEES

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (SETI), vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná (SETI), torna pública a presente Chamada de Projetos e convida os Programas de Pós-Graduação de Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa, públicas ou privadas sem fins lucrativos, sediadas no Paraná, a apresentarem propostas no âmbito do **Programa de Capacitação Docente das Instituições Estaduais de Ensino Superior - PCD-IEES**, nos termos estabelecidos na presente Chamada.

1. INTRODUÇÃO

O Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, mantém 13 (treze) Instituições Estaduais de Ensino Superior - IEES, sendo 6 (seis) universidades e 7 (sete) faculdades, a saber: Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade do Norte do Paraná (UENP), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) Universidade do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Escola de Música e Belas Artes (EMBAP), Faculdade de Artes do Paraná (FAP), Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (FECEA), Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (FECILCAM), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (FAFIPAR), Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba (FAFIPA), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória (FAFIUV).

Este conjunto de instituições é responsável pela oferta de duzentos e cinquenta e oito cursos de graduação presenciais e três cursos de graduação à distância, envolvendo mais de setenta e oito mil alunos, conforme apresentado na Tabela I do Anexo I.

O quadro permanente do corpo docente, responsável pelos cursos de graduação das IEES, é composto por cerca de cinco mil e seiscentos professores, predominantemente mestres e doutores (84,2%). Entretanto, o perfil deste quadro revela alguns desequilíbrios no que diz respeito a distribuição dos docentes pelas IEES quanto a qualificação (graduados, especialistas, mestres e doutores). Enquanto nas universidades os mestres e doutores representam 87,4% do total dos docentes, nas faculdades este percentual é de 58,2%. O predomínio nestas instituições é de especialistas e mestres que, somados, atingem um percentual de 84,5%. Ainda, na Universidade do Norte do Paraná – UENP, credenciada em 01/12/2008, o perfil do quadro docente é semelhante ao das Faculdades, ou seja, há predominância de especialistas e mestres sobre o número de mestres e doutores. A Tabela II do Anexo I apresenta o resumo completo do número de docentes efetivos, por instituição e por titulação.

A situação acima apresentada indica a necessidade de se estabelecer uma política diferenciada de apoio para estas instituições de forma que possam atingir, de modo mais rápido, um patamar semelhante às demais em termos de qualificação do seu quadro docente. Com a atual oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu* dentro do Estado do Paraná, pelas Universidades públicas e privadas sem fins lucrativos, existe a possibilidade de se alcançar um melhor nível de qualificação docente atendendo os objetivos mencionados. Tais instituições respondem pela oferta de cento e cinquenta e seis (156) mestrados acadêmicos e setenta e três (73) doutorados (vide Tabela III do Anexo I), podendo participar do programa de capacitação como ofertantes de pós-graduação *stricto sensu*, atuando como promotoras e recebendo os docentes das IEES em seus cursos de mestrado e de doutorado.

As vagas que virão a ser ofertadas pelos cursos darão atendimento às demandas levantadas pela SETI em 2008 quando mais de um terço (1/3) dos docentes de tempo integral e de dedicação exclusiva responderam positivamente

quanto ao desejo de ingressar em cursos de pós-graduação, sendo cento e trinta e um (131) para mestrado e cento e setenta e dois (172) para o doutorado com um grande percentual para as áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Humanas e Linguística, Letras e Artes (a Tabela IV do Anexo I resume a demanda por área e nível de qualificação desejada).

A qualificação mais abrangente dos docentes das IEES é fundamental para a ampliação e o fortalecimento da qualidade do ensino, da produção do conhecimento científico e do desenvolvimento de inovações tecnológicas necessárias ao desenvolvimento do Estado do Paraná. A Fundação Araucária, cumprindo sua missão institucional, convida as Universidades Públicas Estaduais e Federais bem com as Universidade Privadas sem fins lucrativos do Estado do Paraná para desenvolver, em parceria, o PCD-IEES, conforme objetivos e condições descritas na presente chamada pública.

A presente ação de financiamento de bolsas de mestrado e doutorado e de auxílio aos cursos de pós-graduação está sendo implementada em consonância com as atuais diretrizes da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Governo do Paraná (SETI/PR), como parte do “Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual”, que visa à melhoria da qualificação dos quadros de docentes e de pesquisadores do Estado do Paraná, à consolidação dos cursos de pós-graduação *stricto-sensu* no Estado, ao fortalecimento de grupos de pesquisa sediados no Estado e à qualificação de todo o sistema estadual de ensino superior e de pesquisa.

2. OBJETIVOS

Dando continuidade às políticas públicas do Estado, coordenadas pela SETI, para a capacitação do corpo docente do sistema estadual de ensino superior, que num primeiro momento investiu em 11 cursos na modalidade de mestrados e doutorados interinstitucionais, a presente Chamada torna público o **Programa de Capacitação Docente das Instituições Estaduais de Ensino Superior - PCD-IEES**, como mais uma modalidade de programa de capacitação. O PCD-IEES será desenvolvido em parceria com as Universidades Públicas e Privadas sem fins lucrativos, sediadas no Paraná, com recursos do Fundo Paraná destinados à Fundação Araucária.

O PCD-IEES PR – visa promover a melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão nas Instituições de Ensino Superior Públicas do Paraná, apoiando os esforços institucionais de capacitação e aprimoramento da qualificação de seus docentes, destacando-se os seguintes objetivos específicos:

- i) qualificar o corpo docente, tanto no nível de mestrado quanto no nível de doutorado, em cooperação com Universidades Públicas e Privadas sem fins lucrativos do Paraná;
- ii) estimular a elaboração e implementação de estratégias de melhoria do ensino e da pesquisa, no âmbito dos departamentos/coordenações e no âmbito institucional, bem como incentivar iniciativas de cooperação científica entre as instituições;
- iii) apoiar as políticas de desenvolvimento das atividade de ensino, pesquisa e extensão dos docentes recém-qualificados.

3. CARACTERÍSTICAS DO PCD-IEES E ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

O PCD-IEES PR é um programa de apoio ao plano institucional de qualificação do corpo docente das Instituições Públicas Estaduais de Ensino Superior do Paraná - IEES.

O Programa pressupõe o desenvolvimento de projetos de cooperação entre as Instituições de Ensino Superior do Paraná participantes, as quais devem necessariamente demonstrar o esforço institucional em alavancar melhorias no perfil de titulação dos docentes, no perfil de ensino, da pesquisa e da pós-graduação dessas IES.

As parcerias serão estabelecidas entre as IEES que serão as instituições **Receptoras** na titulação de seu corpo docente e as Universidades Públicas e Privadas sem fins lucrativos que atuarão como instituições **Promotoras** dessa titulação.

Podem se credenciar como **Promotoras** as Universidades Públicas ou Privadas sem fins lucrativos, sediadas no Estado do Paraná, responsáveis pela oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu* recomendados/reconhecidos pela CAPES no momento da apresentação da proposta. Em situações específicas mencionadas no Item 8 – Cronograma - da presente Chamada, as Instituições Promotoras poderão estar sediadas em outros Estados da Federação, casos em que, excepcionalmente, as instituições Receptoras deverão se apresentar como proponentes à presente Chamada.

Podem se credenciar como **Receptoras** as Instituições Públicas Estaduais de Ensino Superior – IEES.

As Instituições candidatas a Promotoras e Receptoras deverão estar adimplentes com a Fundação Araucária.

Não há restrição a que uma determinada IEES atue como receptora em uma área e como promotora em outra.

A seleção dos docentes candidatos à capacitação, apresentados por suas respectivas instituições, será realizada normalmente pelos programas de pós-graduação das instituições Promotoras, de acordo com a oferta de vagas para o PCD-IEES previamente divulgado pela Fundação Araucária.

Os candidatos selecionados iniciarão seus respectivos cursos de acordo com o período especificado na proposta apresentada pela Instituição Promotora e selecionada para o PCD-IEES, ficando o **início de vigência da bolsa condicionada à data de assinatura dos Convênios institucionais**.

4. REQUISITOS E CONDIÇÕES

4.1 Para o curso/programa de pós-graduação

- 4.1.1. Ser recomendado ou reconhecido e avaliado pela Capes;
- 4.1.2. Estar em funcionamento ou ter seu início previsto até o final do mês de agosto de 2009, conforme aprovação da CAPES e mediante declaração institucional, para submeter proposta para a **primeira etapa** do PCD-IEES, conforme descrito no Item 6 – Etapas e Fases do PCD-IEES - da presente Chamada.
- 4.1.3. Estar em funcionamento ou ter seu início previsto até o final do mês de agosto de 2010, conforme aprovação da CAPES e mediante declaração institucional, para submeter proposta para a **segunda etapa** do PCD-IEES, conforme descrito no Item 6 – Etapas e Fases do PCD-IEES - da presente Chamada.
- 4.1.4. Manter comissão de bolsas para seleção e acompanhamento dos bolsistas;
- 4.1.5. Isentar o aluno participante do PCD-IEES, do pagamento de mensalidades/anuidades do curso;
- 4.1.6. Fornecer à Fundação Araucária, por meio do seu coordenador ou representante legal, dados sobre o curso, sobre a execução dos auxílios concedidos e sobre as bolsas vigentes, sempre que solicitado.

4.2 Para a Instituição Receptora

Apresentar um Plano Institucional Anual de Capacitação do quadro permanente docente, que subsidiará a avaliação das propostas a serem submetidas à presente Chamada, conforme disposto no Item 6 - Etapas e Fases do PCD-IEES - da presente Chamada.

4.3 Para os docentes candidatos ao PCD-IEES

- 4.3.1 **Pertencer ao quadro docente permanente da IES receptora;**
- 4.3.2 Estar em regime de trabalho de 40 horas ou dedicação exclusiva junto à Instituição receptora;
- 4.3.3 Estar incluído no Plano Institucional Anual de capacitação docente da Instituição receptora;
- 4.3.4 Ser aprovado no processo seletivo de ingresso, próprio ao curso pretendido.

4.4 Para os docentes em formação pelo PCD-IEES

4.4.1 Ser selecionado e indicado a bolsista pela coordenação do curso da Instituição Promotora integrante do PCD-IEES;

4.4.2 Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa do curso;

4.4.3 Apresentar o plano de trabalho ao qual esteja vinculado o auxílio pretendido;

4.4.4 Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional durante a vigência da bolsa, a não ser a remuneração como membro efetivo do quadro docente permanente de instituição pública estadual de ensino superior, a qual deve ser distinta da instituição responsável pelo curso e situada em outra localidade diversa daquela do curso;

4.4.5 Não acumular a bolsa com outra recebida de qualquer agência de fomento.

5. RECURSOS FINANCEIROS

A presente Chamada Pública dispõe de recursos financeiros da ordem de **R\$ 5.880.000,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil reais)**, sendo que para 2009 - *Etapa I* - serão disponibilizados até R\$ 2.940.000,00 para fazer face aos investimentos necessários para a formação integral de 40 doutores e 20 mestres e para apoio a projetos de pesquisa dos docentes em formação. Estes recursos de 2009 são oriundos de saldo da Chamada 04/2008 (R\$ 285.000,00), sobra do plano de trabalho da Fundação Araucária 2008 (R\$ 1.132.937,02) e do Plano de Trabalho da Fundação Araucária 2009 (R\$ 1.522.062,98). Igualmente, para 2010 - *Etapa II* - serão disponibilizados até R\$ 2.940.000,00, para formar integralmente 40 doutores e 20 mestres e apoiar os projetos de pesquisa dos docentes em formação. Os recursos são originários do Fundo Paraná e repassados à Fundação Araucária conforme legislação vigente.

6. ETAPAS E FASES DO PCD-IEES

O PCD-IEES está dividido em duas etapas de apresentação de propostas: *Etapa I*, para propostas a serem iniciadas em 2009 e *Etapa II*, para propostas a serem iniciadas em 2010, as quais estão sub-divididas nas seguintes fases:

Fase 1 - Oferta de Vagas das Instituições Promotoras e apresentação dos Planos Institucionais de Capacitação Docente pelas Instituições Receptoras

Nesta fase, as Instituições Promotoras(*) deverão apresentar sua proposta de adesão ao PCD-IEES à Fundação Araucária, por meio de correio eletrônico (e-mail: secretaria@fundacaoaraucaria.org.br), na qual deverão ser explicitados os cursos/programas de pós-graduação participantes, vagas disponibilizadas, datas e critérios de seleção dos candidatos e data de início do curso, conforme Modelo do [Anexo II](#).

(*) Ficam dispensadas das obrigações desta fase, apenas as instituições Promotoras de cursos que forem sediadas em outros Estados, conforme especificado no [Item 8 – Cronograma](#) - da presente Chamada.

As Instituições Receptoras deverão apresentar um Plano Institucional Anual de Capacitação Docente, que deverá incluir:

- i. relação dos candidatos ao PCD-IEES;
- ii. respectivas áreas e sub-áreas de conhecimento de interesse;
- iii. data prevista para início da capacitação;
- iv. instituições e cursos pretendidos;
- v. perspectivas de trabalho na Instituição quando do retorno do docente após sua capacitação;
- vi. condições de acompanhamento e avaliação da execução do plano por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou órgão equivalente.

Fase 2 – Divulgação, pela Fundação Araucária, das Instituições Promotoras e sua Oferta de Vagas dos Cursos.

Fase 3 – Apresentação das Propostas ao PCD – IEES. Apresentação, pela Instituição Promotora, dos projetos conjuntos estabelecidos em cooperação entre as Instituições Promotoras e Receptoras. Excepcionalmente, nos casos explicitados no *Item 8 – Cronograma* desta Chamada, a apresentação da proposta se dará pela Instituição Receptora.

Fase 4 – Divulgação dos resultados das propostas aprovadas.

7. ITENS FINANCIÁVEIS

O PCD-IEES terá quatro itens de financiamento: bolsas de estudo; apoio a programa de pós-graduação; auxílio deslocamento; apoio a projeto de pesquisa, com valores e modalidades a seguir definidos.

7.1 Doutorado

Os docentes em formação nos cursos de doutorado passarão dois anos na universidade promotora obtendo os créditos e preparando-se para o exame de qualificação a ser realizado, preferencialmente, ao final desta primeira metade do doutoramento. Os dois anos seguintes, em que a pesquisa deverá estar sendo realizada, serão passados na instituição de origem (Receptora), sem bolsa. O docente em formação, segundo conveniência da instituição de origem, pode passar o terceiro ano em estágio de doutoramento no exterior (doutorado sanduíche) ou em outra instituição brasileira, com financiamento usual de outras agências de fomento. O quarto ano, obrigatoriamente, terá que ser passado na instituição de origem, pois é propósito do PCD-IEES que o docente mantenha seu vínculo com a instituição receptora.

O orçamento resumido para a realização de um Doutorado (Tabela I) é constituído dos seguintes itens:

- i. Bolsa de doutorado, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), por um período de 24 meses (4 semestres). Esse período corresponde ao tempo mínimo em que os alunos deverão realizar estágio obrigatório no curso de pós-graduação da Universidade Promotora. Prevê-se que nesse período os alunos cursem as disciplinas, concluam as exigências relativas a obtenção de créditos e realizem o exame de qualificação;
- ii. Auxílio ao Curso de Doutorado da Universidade Promotora: total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por aluno, para cobrir gastos em custeio e capital relacionados às despesas com o aluno;
- iii. Auxílio deslocamento para a segunda metade do doutoramento: total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para custear duas viagens por semestre (R\$ 500,00 por viagem) do aluno à cidade onde se localiza seu curso (já que nesta fase ele terá retornado à sua instituição de origem).
- iv. Auxílio ao desenvolvimento de projeto: até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para custear:
 - a) o desenvolvimento do projeto da tese, a ser apresentado até o final da primeira metade do curso; ou
 - b) enxoval para implantação da linha de pesquisa do recém-doutor, condicionado a um projeto de pesquisa a ser apresentado à Fundação Araucária até 30 (trinta) dias após a data de defesa da tese, com duração máxima de 12 (doze) meses.

Tabela I - Orçamento Resumido de um Doutorado

Descrição	Valor (R\$)
Bolsa de doutorado (24 x R\$ 1.500,00)	36.000,00
Apoio ao Curso da IES Promotora	8.000,00
Deslocamento do aluno na segunda metade do doutoramento (8 x R\$ 500,00)	4.000,00
Apoio ao projeto de pesquisa do aluno	12.000,00
Total	60.000,00

7.2 Mestrado

Os docentes em formação nos cursos de mestrado passarão um ano na Universidade Promotora obtendo os créditos. O ano seguinte será passado na instituição de origem (Receptora), sem bolsa já que é propósito do PCD-IEES que os docentes em formação mantenham seu vínculo com a instituição receptora. Entretanto, para dar continuidade aos estudos, será concedido um auxílio deslocamento para a Promotora.

O orçamento resumido para a realização de um Mestrado (apresentado na Tabela II) é constituído dos seguintes itens:

- i. Bolsa de mestrado no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais) por um período de 12 meses (2 semestres). Esse período corresponde ao tempo mínimo em que os alunos deverão realizar estágio obrigatório no curso de pós-graduação da Universidade Promotora. Prevê-se que nesse período os alunos cursem as disciplinas e concluam as exigências relativas a obtenção de créditos;
- ii. Auxílio ao Curso da Universidade Promotora: total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por aluno, para cobrir gastos em custeio e capital relacionados às despesas com o aluno;
- iii. Auxílio deslocamento para a segunda metade do mestrado: total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para custear duas viagens por semestre (R\$ 500,00 por viagem) do aluno à cidade onde se localiza seu curso.
- v. Auxílio ao desenvolvimento de projeto: até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para custear:
 - a) o desenvolvimento do projeto da dissertação, a ser apresentado até o final da primeira metade do curso; ou
 - b) enxoval para instalação do recém-formado e desenvolvimento de pesquisa, condicionado a um projeto a ser apresentado à Fundação Araucária até 30 (trinta) dias após a data de defesa da dissertação, com duração máxima de 12 (doze) meses.

Tabela II – Orçamento Resumido de um Mestrado

Descrição	Valor (R\$)
Bolsa de mestrado (12 x R\$ 1.000,00)	12.000,00
Apoio ao Curso da IES Promotora	5.000,00
Deslocamento do aluno na segunda metade do mestrado (4 x R\$ 500,00)	2.000,00
Apoio ao projeto de pesquisa do aluno	8.000,00
Total	27.000,00

Para ambos os níveis de formação, a Fundação Araucária não se responsabilizará por quaisquer outros custos além dos descritos acima, tais como ajuda de custo para participação em eventos técnico-científicos, seguro saúde, seguro de vida ou contra acidentes pessoais.

Cada benefício mensal da bolsa deve ser atribuído a um indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento sob qualquer pretexto.

Os recursos aprovados não poderão ser remanejados para outros docentes em capacitação ou para outros cursos de pós-graduação após o início da vigência do convênio.

8. CRONOGRAMA

8.1 Etapa I (2009)

Fase 1	Apresentação da oferta de vagas para o 2º sem. 2009, pelas Instituições promotoras	até 03/04/2009
	Apresentação do Plano Institucional Anual de Capacitação Docente pelas Instituições receptoras	até 03/04/2009
Fase 2	Divulgação da oferta de vagas pela Fundação Araucária	até 09/04/2009

Fase 3	Apresentação de propostas ao PCD-IEES	até 22/06/2009 ^(*)
Fase 4	Divulgação dos resultados das propostas aprovadas	até 30/07/2009

^(*) **OBS:** Cursos com alunos selecionados segundo condições desta Chamada, com início no 1º semestre de 2009, poderão apresentar propostas ao PCD-IEES até **30 de março de 2009**. A divulgação dos resultados das propostas selecionadas neste caso será feita **até 30 de abril de 2009**.

8.2 Etapa II (2010)

Fase 1	Apresentação da oferta de vagas para o 2º semestre de 2009, pelas Instituições promotoras	até 30/09/2009
	Apresentação do Plano Institucional Anual de Capacitação Docente pelas Instituições receptoras	até 30/09/2009
Fase 2	Divulgação da oferta de vagas	até 09/10/2009
Fase 3	Apresentação de propostas ao PCD-IEES:	
	Para início no 1º semestre 2010	até 11/02/2010
	Para início no 2º semestre 2010	até 22/06/2010
Fase 4	Divulgação dos resultados das propostas aprovadas:	
	Para início no 1º semestre 2010	até 19/03/2010
	Para início no 2º semestre 2010	até 30/07/2010

Excepcionalmente, poderão apresentar propostas, em qualquer das Etapas, as Instituições Receptoras que tiverem docentes selecionados para fazer o mestrado ou o doutorado em Universidade Pública localizada fora do Estado do Paraná. Esta exceção é válida para formação em curso não existente no Estado do Paraná ou para casos em que fique comprovada a ausência, em cursos ofertados no Estado, de linhas de pesquisas compatíveis com os cursos de graduação ofertados pela Instituição Receptora. O apoio a projetos para esta excepcionalidade não contemplarão, por questões de ordem legal, os recursos relativos ao auxílio ao curso de pós-graduação da Instituição de destino, ou seja, o apoio será apenas nas formas de bolsa, auxílio deslocamento e auxílio a projeto de pesquisa.

9. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. As propostas deverão ser submetidas via cadastramento no Sigep ¹ (Sistema de Gestão Eletrônica de Projetos), disponível no sítio da Fundação Araucária (www.fundacaoaraucaria.org.br), observando-se os seguintes passos:

9.1.1 Cadastrar no Sigep o Coordenador do projeto e a Instituição proponente (Promotora) à qual este é vinculado e a Instituição co-executora (Receptora);

9.1.2 Enviar a proposta, por via eletrônica, mediante o preenchimento do Formulário Único de Projetos (FUP), disponível no Sigep;

9.1.3 Anexar ao FUP plano de trabalho a ser desenvolvido no âmbito do PCD-IEES;

9.1.4 Anexar ao FUP cópia da ficha da última avaliação ou ficha de recomendação do curso, com parecer emitido pelo Comitê de Área e Comitê Técnico Científico (CTC) da Capes.

9.1.5 Anexar ao FUP o Roteiro Descritivo do Projeto, contendo a proposta conjunta estabelecida em cooperação entre a Instituição Promotora e a Receptora, que deve observar as seguintes características:

- a) visar a formação de docentes, com o objetivo de promover a elevação geral da qualidade do ensino e da pesquisa na IEES receptora na área do projeto;

¹ Atenção: O Sigep somente aceita arquivos no formato “.rtf” ou “.pdf” para o Roteiro Descritivo e declaração e “.html” para o Currículo Lattes.

- b) estar fundamentada no Plano de Desenvolvimento Institucional da IEES Receptora e em consonância com a sua realidade regional;
- c) **estabelecer metas quanto ao ensino, à criação de grupos de pesquisa e à implantação de programas de pós-graduação na IEES Receptora, na área do projeto.**

9.1.6 Anexar ao FUP Declaração do Coordenador do Curso/Programa de Pós-Graduação, ou seu substituto legal, quanto aos seguintes dados do curso/programa:

- a) data de início de funcionamento do curso;
- b) número atual de alunos matriculados;
- c) número atual de bolsistas do curso e fontes concedentes das bolsas;
- d) número de docentes do quadro permanente do curso;
- e) número médio de diplomados e de meses para conclusão do curso pelos diplomados dos últimos três anos.

9.1.7 Anexar ao FUP Declaração da Instituição e do Coordenador do Curso/Programa de Pós-Graduação se comprometendo a isentar de pagamento de mensalidade/anuidade os eventuais bolsistas.

9.2 No prazo de **até 5 (cinco) dias úteis após o envio da proposta eletrônica** encaminhar, via correio ², uma cópia impressa da seguinte documentação:

9.2.1 Formulário Único de Projeto (FUP) cadastrado no Sigep, devidamente assinado pelo proponente (Coordenador), pelo co-responsável pela Instituição Promotora ³ e pelo co-responsável da Instituição Receptora;

9.2.2 Roteiro Descritivo do Projeto (o mesmo anexado ao FUP), assinado pelo Coordenador e pelos co-responsáveis pela Instituição Promotora e Instituição Receptora;

9.2.3 Cópia da ficha da última avaliação ou ficha de recomendação do curso, emitida pela Capes.

9.2.4 Declaração da coordenação do curso ou Programa de Pós-Graduação, com os dados do curso relacionados no Item 9.1.6 da presente Chamada (a mesma anexada ao FUP), também assinada pelo co-responsável institucional;

9.2.5 Declaração da Instituição proponente e do Coordenador do Curso/Programa de Pós-Graduação se comprometendo a isentar de pagamento de mensalidade/anuidade os eventuais bolsistas;

9.2.6 Declaração da Instituição receptora que expresse o compromisso institucional em atribuir na segunda metade do curso, encargos parciais aos docentes em formação, assinada pelo Chefe de Departamento e pelo responsável institucional.

A documentação deverá ser encaminhada ao seguinte endereço:

Fundação Araucária - **Chamada de Projetos 01/2009**
Rua Comendador Franco, 1341 - Cietep - Jardim Botânico - 80.215-090 - Curitiba - PR

10. SELEÇÃO, JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção das propostas submetidas em atendimento a esta Chamada será realizada por meio de análises e avaliações comparativas, de acordo com as seguintes etapas:

² Para fins de contagem do tempo, será considerada a data de postagem da correspondência no correio. Para entrega direta de propostas na secretaria da Fundação Araucária, será considerada a data de protocolo, no ato de recebimento.

³ Considera-se co-responsável pela IEES, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação ou equivalente.

10.1. **Análise de elegibilidade**, a ser realizada pela Fundação Araucária quanto ao enquadramento da proposta às exigências e condições descritas na presente Chamada, em especial, prazos, requisitos, documentação exigida e adequação orçamentária.

10.2. **Análise de relevância e recomendação** dos projetos elegíveis, a ser realizada por uma Comissão Assessora Especial, a ser indicada pela Fundação Araucária, que procederá à seleção e recomendação das propostas, por classificação das mesmas considerando os seguintes critérios e indicadores⁴ :

10.2.1. Quanto às características da proposta

Adequação e relevância das metas e objetivos da Instituição Receptora, apresentadas no Roteiro Descritivo do projeto, que demonstrem o esforço institucional em alavancar melhorias no perfil de titulação dos docentes, no perfil de ensino, da pesquisa e da pós-graduação dessas IES e seu impacto para o fortalecimento dos cursos de graduação e/ou de pós-graduação e a expectativa de melhora no nível de avaliação dos mesmos, observadas as **Características descritas no Item 9.1.5 da presente chamada.**

Compromisso institucional de atribuição de encargos parciais aos docentes em formação na segunda metade do curso.

Coerência entre o Plano Institucional Anual de Capacitação Docente e o Plano de Desenvolvimento Institucional.

10.2.2 Quanto à prioridade da Instituição Receptora

Prioridade 1: Faculdades Públicas Estaduais e Universidade do Norte do Paraná - UENP;

Prioridade 2: Universidades Públicas Estaduais na seguinte ordem – Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná – UNICENTRO; Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE; Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG;

Prioridade 3: Universidade Estadual de Londrina – UEL e Universidade Estadual de Maringá – UEM.

10.2.3 Quanto ao Curso de Pós-Graduação

Qualidade do curso representada pela nota atribuída pela Capes na última avaliação e pelo conteúdo da avaliação contido na ficha de avaliação;

Capacidade de orientação demonstrada pela relação entre o número de matriculados no curso e corpo docente permanente;

Tempo médio de titulação.

10.3. A partir da análise de relevância e recomendação dos projetos, a Fundação Araucária procederá à definição das propostas a serem apoiadas e o resultado será publicado no sítio da Fundação Araucária, por meio de Ato da Diretoria Executiva.

10.4. Após divulgação dos resultados e antecedendo a contratação dos projetos, dentro do prazo previsto no *item 6 - Etapas e Fases do PCD-IEES* da presente Chamada, o proponente deverá enviar à Fundação Araucária as seguintes declarações devidamente assinadas pelo bolsista e pelo proponente:

- a) Declaração do bolsista de que não recebe bolsa de outra agência oficial de fomento;
- b) Declaração do bolsista de que manterá remuneração proveniente de vínculo empregatício apenas na condição de docente permanente de uma instituição pública estadual de ensino superior, distinta da instituição promotora, que está situada em outra localidade diversa daquela do curso, e que está devidamente autorizado a frequentar o curso nestas condições pela Instituição de origem e pela coordenação do curso/programa, com anuência do orientador.

⁴ Os assessores vinculados às instituições de origem dos projetos deverão afastar-se temporariamente do processo, no momento da análise e recomendação de projetos pertinentes à sua respectiva instituição.

11. CONTRATAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cumpridas todas as exigências da presente Chamada, a Fundação Araucária encaminhará as providências para a contratação de convênios com as Instituições Promotoras e Receptoras, para o repasse dos recursos financeiros referentes ao atendimento dos itens de financiamento do PCD-IEES a serem contratados, mediante depósito em conta corrente específica.

As propostas que porventura não venham a ser contratadas por motivo de desistência dos proponentes poderão ser substituídas por outras selecionadas.

Caberá à respectiva Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ou órgão equivalente, a responsabilidade de gestão conjunta do convênio no âmbito das Instituições.

O acompanhamento e a avaliação das atividades dos docentes em capacitação deverão ser feitos por meio de relatório parcial (a cada seis meses) e relatório final de suas atividades devidamente aprovado e assinado pelo Coordenador do Curso/Programa de Pós-Graduação e pelo co-responsável da Instituição Receptora.

O relatório final de atividades, as cópias das publicações ou outros documentos gerados na vigência do projeto aprovado deverão ser encaminhados pela Instituição proponente à Fundação Araucária, juntamente com a prestação de contas final, até 30 (trinta) dias após o término do convênio.

Atendendo à política da Fundação Araucária de imprimir transparência a suas ações e dar publicidade aos resultados alcançados em todos os projetos que apóia financeiramente, o Relatório Final de atividades, após ser analisado e aprovado, será disponibilizado no sítio www.FundacaoAraucaria.org.br, bem como as dissertações, as teses e os artigos publicados/apresentados, decorrentes dos estudos mantidos em função dos auxílios recebidos. Para tanto, os arquivos deverão ser enviados em PDF para o e-mail: comunicacao@fundacaoaraucaria.org.br, discriminando no assunto: "Prestação de Contas da Chamada 01/2009 - Protocolo nº <número do protocolo>" com o tamanho máximo total de 2 Mb (dois megabytes).

12. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Resultados decorrentes do Plano de Trabalho – dissertação ou tese, publicações ou qualquer outro meio de divulgação do trabalho realizado - deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da Fundação Araucária/SETI.

A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela Fundação Araucária por ocorrência, durante sua implementação, de qualquer fato cuja gravidade justifique tal decisão. Tal medida não acarretará prejuízo de outras providências cabíveis.

Não caberão recursos ao processo de seleção das propostas, por quaisquer das partes envolvidas.

Não terá direito à impugnação dos termos desta Chamada aquele que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições.

A qualquer momento a Fundação Araucária poderá revogar ou anular esta Chamada, no todo ou em parte, por motivos impeditivos à sua continuidade, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A Fundação Araucária reserva-se o direito de resolver casos omissos ou situações não previstas na presente Chamada Pública.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos diretamente na Fundação Araucária, através do email projetos@fundacaoaraucaria.org.br ou pelo telefone (41) 3271-7419.

Curitiba, 20 de janeiro de 2009.

Prof. Dr. José Tarcísio Pires Trindade
Presidente

Chamada de Projetos nº 01/2009

Programa de Apoio à Capacitação Docente das Instituições Estaduais de Ensino Superior PCD-IEES

Anexo I**Tabela I – Cursos de Graduação (presencial e à distância) e número de alunos**

Instituições	Número de Cursos		Matrícula Global	
	Presenciais	À Distância	Presenciais	À Distância
Universidades				
UEL	41	-	13.877	-
UEM	42	2	16.544	2.618
UENP	21	-	5.923	-
UEPG	30	-	8.236	-
UNICENTRO	32	1	8.475	78
UNIOESTE	34	-	10.298	-
<i>subtotal universidades</i>	<i>200</i>	<i>3</i>	<i>63.353</i>	<i>2.696</i>
Faculdades				
EMBAP	8	-	754	-
FAFI	8	-	1.542	-
FAFIPA	11	-	2.421	-
FAFIPAR	7	-	2.134	-
FAP	9	-	899	-
FECEA	6	-	2.295	-
FECILCAM	9	-	2.375	-
<i>subtotal faculdades</i>	<i>58</i>	<i>-</i>	<i>12.420</i>	<i>-</i>
subtotais	258	3	75.773	2.696
Total de alunos			78.469	

Fonte: SETI/CES

Tabela II - Número e percentual de Docentes Efetivos por IEES e Titulação

Instituições	Docentes Efetivos					Percentuais			
	Grad.	Esp.	Mest.	Dout.	Total	Grad.	Esp.	Mest.	Dout.
Universidades									
UEL	32	83	451	803	1.369	2,34	6,06	32,94	58,66
UEM	48	41	335	804	1.228	3,91	3,34	27,28	65,47
UENP	17	91	104	68	280	6,07	32,50	37,14	24,29
UEPG	27	68	287	288	670	4,03	10,15	42,84	42,99
UNICENTRO	9	57	239	167	472	1,91	12,08	50,64	35,38
UNIOESTE	34	123	446	360	963	3,53	12,77	46,31	37,38
Subtotal universidades	167	463	1.862	2.490	4.982	3,35	9,29	37,37	49,98
Faculdades									
EMBAP	21	40	32	11	104	20,19	38,46	30,77	10,58
FAFIPA	5	45	49	5	104	4,81	43,27	47,12	4,81
FAFIPAR	5	25	24	8	62	8,06	40,32	38,71	12,9
FAFIUV	1	9	32	3	45	2,22	20,00	71,11	6,67
FAP	5	30	56	7	98	5,10	30,61	57,14	7,14
FECEA	7	29	42	1	79	8,86	36,71	53,16	1,27
FECILCAM	1	28	67	13	109	0,92	25,69	61,47	11,93
Subtotal faculdades	45	206	302	48	601	7,49	34,28	50,25	7,99
Total	212	669	2.164	2.538	5.583	3,8	11,98	38,76	45,46

Fonte: SETI/ATG

Tabela III – Mestrados e Doutorados acadêmicos - por instituição e nível

	Mestrados por nível					Doutorados por nível					(M+D)
	3	4	5	6	total	3	4	5	6	total	
Pont. Univ. Católica do Paraná - PUC/PR	5	7	2		14		6	2		8	22
Universidade Paranaense - UNIPAR	3				3						3
Univ. Estadual de Londrina - UEL	14	10	4		28		8	3		11	39
Univ. Estadual de Maringá - UEM	8	11	5	2	26		6	4	2	12	38
Univ. Estadual do Norte do Paraná – UENP	1				1					0	1
Univ. Est. de Ponta Grossa – UEPG	8	2			10		2			2	12
Univ. Est. Centro-Oeste do PR– UNICENTRO	4				4					0	4
Univ. Est. do Oeste do Paraná – UNIOESTE	8	3			11		2			2	13
Universidade Federal do Paraná - UFPR	15	26	9	2	52	1	24	9	2	36	88
Universidade Tec. Fed. do Paraná - UTFPR	5	2			7		2			2	9
total de cursos	71	61	20	4	156	1	50	18	4	73	229

Fonte: CAPES - <http://www.capes.gov.br/cursos-recomendados> (26/11/2008)

Tabela IV - Demanda por *stricto sensu* – docentes T40 ou TIDE

código	grande área	Modalidade	
	nome	mestrado	doutorado
1	Ciências Exatas e da Terra	11	24
2	Ciências Biológicas	0	5
3	Engenharias	2	4
4	Ciências da Saúde	13	12
5	Ciências Agrárias	1	6
6	Ciências Sociais Aplicadas	36	41
7	Ciências Humanas	29	45
8	Linguística. Letras e Artes	39	35
Total		131	172

Fonte: SETI/ATG

Chamada de Projetos nº 01/2009

Programa de Apoio à Capacitação Docente das Instituições Estaduais de Ensino Superior
PCD-IEES**ANEXO II****Modelo de formulário: Oferta de vagas das Instituições Promotoras**

Instituição Promotora: _____

2009 1º Semestre
 2º Semestre

Data início

2010 1º Semestre
 2º Semestre

Cursos:	Nível M/D	Vagas Disponíveis:	Data início: 1ºSem/ 2º Sem
1) _____	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	_____	_____/____
2) _____	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	_____	_____/____
3) _____	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	_____	_____/____
4) _____	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	_____	_____/____
5) _____	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	_____	_____/____

Datas de Seleção (de cada curso):

1) _____

2) _____

3) _____

4) _____

5) _____

Critérios de Seleção¹(de cada Curso):

a	b	c	d	e	f	g ²
---	---	---	---	---	---	----------------

a	b	c	d	e	f	g ²
---	---	---	---	---	---	----------------

a	b	c	d	e	f	g ²
---	---	---	---	---	---	----------------

a	b	c	d	e	f	g ²
---	---	---	---	---	---	----------------

a	b	c	d	e	f	g ²
---	---	---	---	---	---	----------------

¹Observação:

Usar os seguintes códigos para informar critérios de seleção usados em cada curso:

- a) prova escrita;
- b) prova oral;
- c) análise de *curriculum vitae*;
- d) entrevista;
- e) análise do pré-projeto;
- f) exame de proficiência em idioma;
- g²) outro (especificar);

(²) Especificar:

Local e Data: _____

Assinado por: _____

Cargo: _____

Enviar para o endereço eletrônico: secretaria@fundacaoaraucaria.org.br